



INFOALERTA 48.24

Data	27 de agosto de 2024
Assunto:	Pergunta do mês: "Existe na lei a indicação de um número mínimo de quartos que um/a empregado/a de andares deva concluir diariamente?"

Caras e Caros Associados,

A pergunta deste mês é:

«Existe na lei a indicação de um número mínimo de quartos que um/a empregado/a de andares deva concluir diariamente?»

Resposta: Não, não existe.

O número mínimo de quartos a limpar, assear ou arrumar não se encontra definido na lei e não carece de fixação. Cabe ao empregador definir ou não esse número, tendo em conta a dimensão do estabelecimento, o número de trabalhadores e o tipo de serviço a prestar.

Esperamos ter-vos esclarecido

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente